MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LV – Nº006
João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020

EDIÇÃO DE FEVEREIRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
VICE-REITORA:
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORA DA UFPB

DIRETORA:
IZABEL FRANÇA DE LIMA
SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)
E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GR/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA Nº 045, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa substituição de membro em comissões de PAD

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º - Substituir o servidor **FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1097931, pelo servidor **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA,** Matrícula Siape n.º 1562428, para compor, na condição de membro, as comissões dos processos administrativos disciplinares n.º 23074.028684/2016-11 e 23074.023620/2018-96;

Art. 2º - Substituir o servidor **FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1097931, pela servidora **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula Siape nº 2040395, para compor, na condição de membro, a comissão do processo administrativo disciplinar n.º 23074.018552/2017-62;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 046, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.064604/2015-19

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 305/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 355/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 73, de 26 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.064604/2015-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 047, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.059060/2015-65

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 306/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 356/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 73, de 26 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.059060/2015-65, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 048, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.052836/2015-16

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 307/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 357/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 73, de 26 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.052036/2015-16, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 049, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.071764/2015-14

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 308/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 358/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 73, de 26 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.071764/2015-14, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 050, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.087016/2018-98

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de n° 102/R/GR, de 02 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 16, de 11 de abril de 2019, reconduzido pela Portaria de n° 031/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 03, de 27 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 039/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 04, de 04 de fevereiro de 2020, a fim de apurar inassiduidade habitual ou abandono de cargo, assim como os fatos conexos, por parte da servidora ELMA CALISTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0388154, conforme consta no processo 23074.087016/2018-98.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PROGEP/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA N° 500/2020 - PROGEP - SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.000410/2020-58, resolve:

I - Dispensar VALDIR DE ANDRADE BRAGA, Matrícula Siape 16650278, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, da função de Diretor do Centro de Biotecnologia/CBIOTEC/CD-3, a partir de 29.02.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 501 / 2020 - PROGEP-SCRF, SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.003882/2020-16, resolve:

I - Designar CRISTIANO DE SOUSA MOTA, Matrícula Siape 18536588, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Superintendente do Restaurante Universitário/RU/PRAPE/CD-4, em caráter de substituição, no período de 24.03.2020 a 20.04.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 503/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.053398/2019-37, resolve:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, vinculada ao CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

Servidor	Matrícula	Cargo
Alex de Souza Alves	2329403	Assistente em Administração
Antônio Carlos Barbosa	0331418	Assistente em Administração
José Rômulo Batista Xavier Júnior	2329459	Assistente em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Inciso II, da Lei nº 965, de 20/12/1958
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 525/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.003145/2020-30, resolve:

Dispensar MARINALDA ADJUTO PALMEIRA, Matrícula Siape 63355767, CPF Nº 40822885468, servidora aposentada, NOMEADA P/CARGO COMISSIONADO, desta Universidade, da função de Assessora da Gabinete da Reitoria/GR/CD-4, a partir de 01.02.2020.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 526 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.003145/2020-30, resolve:

I - Designar FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA JUNIOR, Matrícula Siape 16812031, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Assessor do Gabinete da Reitoria/GR/CD-4, a partir de 01.02.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 554 –PROGEP – SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.003125/2020-85, resolve:

I - Dispensar RAM ANAND GAJADHAR, Matrícula Siape 17738497, AUDITOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da função de Chefe da Auditoria Interna/AUDIN/CD-4, a partir de 31.03.2020.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 563/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.022587/2019-68, resolve:

Autorizar afastamento do País a JAILINE MAYARA SOUSA DE FARIAS, Matrícula SIAPE 1022609, Classe A, PROFESSOR ASSISTENTE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 26/08/2019 a 26/05/2020, realizar Doutorado Sanduíche na Universidade de Illinois em Urbana-Champaign, nos Estados Unidos, com ônus limitado.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA N° 568/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.003735/2020-08, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor FRANKLIN QUIRINO BARBOSA DA SILVA, Matrícula Siape 1312676, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 576/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.006333/2020-90, resolve:

I - Designar SEVERINO GONZAGA NETO, Matrícula Siape 1293698, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTIO DE ZOOTECNIA do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO/PRA/CD-2, em caráter de substituição, no período de 12.02.2010 a 21.02.2010.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 577/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.006333/2020-90, resolve:

I – Designar LEONARDO BRUNO RAMOS DOS SANTOS, Matrícula Siape 1567403, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Assessor da Reitoria para Assuntos da Pró-Reitoria de Administração/PRA/CD-4, em caráter de substituição, no período de 12.02.2010 a 21.02.2010.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 580/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086855/2019-70, resolve:

I - Conceder a HARTT HINDENBURG MEDEIROS CORDEIRO, matrícula SIAPE n° 1939260, MÉDICO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-20, para T-40.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 1.965, de maio de 1966)
PORTARIA MEC Nº 315, de 11/03/1972

PORTARIA N° 581/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.001068/2018-85, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor SVEN PETERKE, Matrícula Siape 1552154, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para o DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 583/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.047295/2019-38, resolve:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIL, vinculada à PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE.

Servidor	SIAPE	Cargo
Amanda de Aquino Sousa	2385386	Assistente Social
Cíntia Cinara Morais Borges	1098462	Assistente Social
Fernanda Alves Ribeiro Paz	2280450	Assistente Social
Gabrielly Belmont de Brito Lima Aragão	2354229	Assistente Social
Geórgia Dantas Macedo	1072209	Assistente Social
Nyete Ana Almeida Uchôa e Silva	0335937	Assistente Social
Gleice Kelly Costa Da Silva	2008454	Técnico em Secretariado
Igor Araujo Alves	1673864	Assistente em Administração
Waliane Lilian Tavares de Vasconcelos	1994162	Assistente em Administração
Raquel Evelin Ferreira de Figueiredo	1835198	Psicóloga
Natália Lins Pequeno de Assis	1770416	Psicóloga
Josenice Alcoforado de Mendonça	0334558	Psicóloga

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 586/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.084304/2019-71, resolve:

Autorizar afastamento do País a VALDIR DE ANDRADE BRAGA, Matrícula SIAPE 1665027, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021, realizar estudo, como Professor Visitante Sênior, junto ao Karolinska Institute, em Estocolmo, Suécia, com ônus adicionais.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP/UFPB

PORTARIAS DA PRÓ-REITOR

PORTARIA N° 502/2020- PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.003882/2020-16, resolve:

I - Designar WALKIRIO CHACON DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 0331231, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS, da PRÓ-REITORIA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS, para exercer a função de Coordenador de Cultura e Esporte/PRAPE/FG-3, em caráter de substituição, no período de 24.03.2020 a 20.04.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 508/2020 - PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.003823/2020-57, resolve:

Dispensar EDSON CARVALHO GUEDES, matrícula SIAPE 23195572, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenador do Curso de Pedagogia/EAD/CE, a partir de 01.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 509/2020 - PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.003823/2020-57, resolve:

Designar MARILIA DE FRANCESCHI NETO DOMINGOS, matrícula SIAPE 62740420, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia/EAD/CE, no período de 01.02.2020 a 01.02.2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA GR/UFPB Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA N°510/2020 - PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.003823/2020-57, resolve:

Designar EDSON CARVALHO GUEDES, matrícula SIAPE 23195572, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia/EAD/CE, no período de 01.02.2020 a 01.02.2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 511/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.005445/2020-10, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2900, de 19/12/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 58, de 31/12/2018, que Cessou os efeitos da portaria 381, de 15/02/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 24/02/2017, que Concedeu Afastamento a EMMANUEL MOREIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1996851.

Onde se lê: "CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04/02/2018".
Leia-se: "CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04/02/2019".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 512/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.005445/2020-10, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1808, de 25/07/2019, publicada no Boletim de Serviço n° 38, de 07/08/2019, que Concedeu Adicional de Insalubridade a EMMANUEL MOREIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1996851.

Onde se lê: "do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS".
Leia-se: "do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 513/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063034/2019-65, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ANA LUCIA DE SOUZA MELO ASSIS, matrícula SIAPE 1457819, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Nutrição Humana (180h) e saldo residual de 30 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 2034, de 26 de Agosto de 2016), totalizando a carga horária de 210 horas/aula, com vigência a partir de 04.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 514/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004624/2020-61, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a LADY DAYANA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE 1447432, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 05/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 515/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004809/2020-13, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MOZER FERNANDO OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 1056905, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Segurança da Informação, realizado pela Universidade Estácio de Sá, com vigência a partir de 05/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 516/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086170/2019-23, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a ANTONIO FIRMO DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE 3157474, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Engenharia Civil, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 517/2020 - PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.003926/2020-89, resolve:

I - Designar WALMOR GALVÃO DA CUNHA JUNIOR, matrícula SIAPE 63367005, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Gestora Administrativa/CCEN/FG-1, em caráter de substituição, nos períodos: 02.03.2020 a 11.03.2020; 31.03.2020 a 09.04.2020 e de 04.05.2020 a 13.05.2020.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 518/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004377/2020-37, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a GILVANDRO RODRIGUES PATRÍCIO, Matrícula SIAPE 3158645, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pela Faculdade UniBF, com vigência a partir de 04/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 519/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004639/2020-44, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ROVENIA MARIA DE OLIVEIRA T XIMENES, matrícula SIAPE 0336050, NUTRICIONISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução à Avaliação em Saúde (60h); Promoção da Alimentação saudável na Atenção Básica (30h); Promoção do Aleitamento Materno na Atenção Básica (30h); Promoção do Ganho de Peso Adequado na Gestação (30h); Abordagem do Sobrepeso e Obesidade na Atenção Primária em Saúde (30h) e saldo residual de 45 horas (PORTARIA PROGEP Nº 1417, de 26 de Junho de 2016), totalizando a carga horária de 225 horas, com vigência a partir de 05/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 520/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004563/2020-59, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a VIVIAN DE SANTANA MEDEIROS, matrícula SIAPE 2351281, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestãoda Informação nas Organizações - EAD (50h); Gestão de Conflitos (40h); Gestão da Comunicação Digital para o Serviço Público (40h) e saldo residual de 10horas (PORTARIA PROGEP Nº 1405, de 25 de JUNHO de 2018), totalizando 140 horas, com vigência a partir de 05/02/2020.

Do total de 140 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º do art. 11 da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 521/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004511/2020-08, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a GLAUCO FERNANDES MACHADO, matrícula SIAPE 2347360, OPERADOR CÂMERA DE CINEMA E TV, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - EAD (40H); GESTÃO DE CONFLITOS - EAD (40H); INGLÊS INSTRUMENTAL PARA EXAMES DE PROFICIÊNCIA - CAMPUS IV - CCAE (40H); TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: GESTÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EAD (30H); AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO NA UFPB (20H); VI REA- REUNIÃO EQUATORIAL DE ANTROPOLOGIA (36H); CONGRESSO - I GIRO ANTROPOLÓGICO (30H) e Saldo Residual de 130 horas (PORTARIA PROGEP Nº 1406, DE 25DE JUNHODE 2018), totalizando 366 horas, com vigência a partir de 04/02/2020.

Do total de 366 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 246 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 522/2020 - PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.003584/2020-11, resolve:

I – Dispensar KAMILLA REBECA SOUTO QUEIROZ DE LIMA, matrícula SIAPE 13261025, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Chefe da Biblioteca Setorial/CCAE.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 523 - PROGEP - SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074. 23074.003584/2020-11, resolve:

I – Designar NATALY SOARES LEITE MORO, matrícula SIAPE 17473191, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Chefe da Biblioteca Setorial/CCAE.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 524/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23074.003521/2020-63, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03/02/2020, da Portaria PROGEP n° 149, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 04, de 26 de janeiro de 2018, que Prorrogou afastamento a HENRIQUE ELIAS PESSOA GUTIERRES, Matrícula SIAPE 1761792.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 527/2020 - PROGEP - SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.059937/2019-41, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP/Nº 1774, de 23.07.2019, que designou WIUSTON FLÁVIO SANTOS MOURA, matrícula SIAPE 20083978, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica/CT/FG-5.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 528/2020 - PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.084247/2019-21, resolve:

I - Designar MAÍSA FREIRE CARTAXO PIRES DE SÁ, matrícula SIAPE 22959935, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Coordenadora de Integração com a Sociedade/IDEP/UFPB.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 529/2020 - PROGEP - SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001068/2020-43, resolve:

I – Designar os servidores ARON ORNILO DA SILVA, Matrícula Siape 2997620; FRANCISCA RISOMAR PEREIRA, Matrícula Siape 2116017; MARIA ALEXANDRA WILLAT, Matrícula Siape 1123873; MARIA SOCORRO AZEVEDO PIRES, Matícula Siape 2068294 e SEVERINA DO CARMO MOURA DE SENA, Matrícula Siape 1775527, todos do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, sob a presidência do primeiro, comporem a nova formação da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório/CAEP, em cumprimento ao Art. 04 da Resolução CONSUNI/UFPB N 08/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 530/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.000787/2020-64, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 154, de 16 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 03, de 27 de janeiro de 2020, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional a ALINE GUEDES PAULO, Matrícula SIAPE 2351869:

Onde se lê: "Do total de 220 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 70 horas, que poderá ser utilizados na próxima mudança de Nível de Capacitação".
Leia-se: "Do total de 275 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 125 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 531/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086196/2019-71, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a RISONEIDE BORGES DA SILVA COSTA, Matrícula SIAPE 1351796, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, com vigência a partir de 10/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 532/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005588/2020-29, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a SANDRA HELENA FABIAO DE ARAÚJO FREITAS, Matrícula SIAPE 3158397, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura em Serviço Social, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 06/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Art. 1º - Inciso II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 533/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005637/2020-64, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a IGOR MENDES CARDOSO, matrícula SIAPE 1365233, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: CURSO BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO (30h); CURSO BÁSICO DE LICITAÇÕES - ENFRENTANDO (E VENCENDO) TABUS (60h); e saldo residual de 40 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1669, de 24 de julho de 2018), totalizando 130 horas, com vigência a partir de 15/02/2020.

Do total de 130 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 534/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005375/2020-57, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a VALTER BEZERRA LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE 2386235, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Aplicativos Google e ferramentas para Sala de aula - EAD (30h); Estratégias de Aprendizagem Orientações e Técnicas de estudo – CCAE (30h); Segurança em Redes sem Fio (40h) e saldo residual de 60 horas (PORTARIA PROGEP Nº 2264, de 25 de SETEMBRO de 2018), totalizando 160 horas, com vigência a partir de 27/03/2020.

Do total de 160 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 535/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004762/2020-21, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ROSIMERE DE LIMA BEZERRA, matrícula SIAPE 3053475, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Coordenação Pedagógica (40h); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico - Turma 01 (20h); Excelência no atendimento - Turma 01 (20h); Ética e Administração Pública (40h), totalizando 120 horas, com vigência retroativa a partir de 06/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO Criado pela PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 536/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.006028/2020-80, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP n° 2245, de 04 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 43, de 05 de maio de 2019, que concedeu Licença para Capacitação a MOSAR DA LUZ NOGUEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1731027.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 537/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23074.003302/2020-59, resolve**:**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03/02/2020, da Portaria PROGEP n° 1347, de 19 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 33, de 07 de julho de 2019, que concedeu Afastamento a DANIELLE DA NOBREGA ALVES, Matrícula SIAPE 1139999.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 538/2020 - PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.078203/2019-61, resolve:

I - Dispensar WILMA DIAS DE FONTES PEREIRA, matrícula SIAPE 63381326, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica/CCS/FG-1.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 539/2020 - PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.078203/2019-61, resolve:

I - Dispensar GERSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE 10300429, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica/CCS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 540 /2020 - PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.078203/2019-61, resolve:

I – Designar WILMA DIAS DE FONTES PEREIRA, matrícula SIAPE 63381326, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLINICA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica/CCS/FG-1.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 541/2020- PROGEP - SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.078203/2019-61, resolve:

I – Designar GERSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE 10300429, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica/CCS.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 542/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.087500/2019-06 e do Laudo nº 26240-000.011/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIANA ALVES LEITE DUTRA, Matrícula SIAPE nº 3158983, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ENERGIA RENOVÁVEL, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, com vigência a partir de 13/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 543/2020 - PROGEP - SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001392/2020-25, resolve:

Dispensar CLIMÉRIO AVELINO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 03372088, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador de Estudos e Pesquisas Homeopáticas e Fitoterápicas/NEPHF/CCS, a partir do dia 22/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 544/2020 - PROGEP - SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001392/2020-25, resolve:

Dispensar DANIELLY ALBUQUERQUE DA COSTA, matrícula SIAPE 1629242, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora de Estudos e Pesquisas Homeopáticas e Fitoterápicas/NEPHF/CCS, a partir do dia 22/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 545/2020 - PROGEP - SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001392/2020-25, resolve:

I – Designar CLIMÉRIO AVELINO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 03372088, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador de Estudos e Pesquisas Homeopáticas e Fitoterápicas/NEPHF/CCS, no período de 23/12/2019 a 23/12/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 546/2020 – PROGEP - SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.003145/2020-30, resolve:

Dispensar FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE 16812031, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, da função de Assessor de Orçamento/PROPLAN/FG-1, a partir de 01.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 547/2020 - PROGEP - SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.001392/2020-25, resolve:

I – Designar DANIELLY ALBUQUERQUE DA COSTA, matrícula SIAPE 1629242, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora de Estudos e Pesquisas Homeopáticas e fitoterápicas/NEPHF/CCS, no período de 23/12/2019 a 23/12/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 548/2020 – PROGREP - SCRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.002459/2020-25, resolve:

Dispensar SANDRA MARIA ARAÚJO DIAS, matrícula SIAPE 10447691, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Curso de Letras-Inglês/CCAE/FCC, a partir de 01.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 550/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.002459/2020-25, resolve:

I – Designar LEONARDO DE SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE 16856909, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras-Inglês/CCAE/FCC, no período de 01.02.2020 a 01.02.2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 552/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.004596/2020-41, resolve:

I - Dispensar MARCOS GALVÃO LOURENÇO DA SILVA, matrícula SIAPE 16800245, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Secretário do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia/CCM.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 553, PROGEP – SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.004596/2020-41, resolve:

I - Designar LUCIANA CABRAL DA CRUZ, matrícula SIAPE 17616197, TECNICO EM SECRETARIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Secretário do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia/CCM.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 555/2020 - PROGEP – SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.004977/2020-36, resolve:

I – Designar GERLANE DE LISIEX DIAS CORREIA, matrícula SIAPE 22193789, TECNICO EM SECRETARIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSOIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO do PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenadora da Comissão e Conformidade/PROGEP/FG-2, em caráter de substituição, no períodos de 06.02.2020 a 16.02.2020 e 02.03.2020 a 06.03.2020.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 556/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005974/2020-83, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a DANILO WILSON LEMOS MENEZES, matrícula SIAPE 2647774, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês para Proficiência EAD (60h); Gerenciamento de Resíduos em Laboratórios (30h); Gestão da Informação nas Organizações (50h) e o saldo residual de 30h (PORTARIA PROGEP Nº 1969, de 21 de agosto de 2018), totalizando a carga horária de 170 horas/aula, com vigência em 20/02/2020.

Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 557/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004118/2020-46, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a JUSSARA DE LOURDES FERREIRA CHAVES, matrícula SIAPE 2380792, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Autoconhecimento e Espiritualidade Segundo o BHAGAVAD GITA - turma 03 (20h); Educação Nutricional para a Qualidade de Vida (24h), Clima e Cultura Organizacional (40h), Prevenção ao Suicídio (65h) e o saldo residual de 90h (PORTARIA Nº 2170, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018), totalizando 239 horas/aula, com vigência retroativa a partir de 27.03.2020.

Do total de 239 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 89 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 558/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006431/2020-63, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a RHAYSA DE PADUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 1338408, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: GESTÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS (40h) e PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - ESTATUTÁRIO (24h); mais saldo residual de 60 horas/aula (Portaria PROGEP Nº 1898, de 15 de agosto de 2018), totalizando 124 horas/aula, com vigência a partir de 27/03/2020.

Do total de 124 horas/aula, foram utilizadas para esta progressão 120 horas/aula, restando um saldo de 04 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima Progressão por Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 560/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006675/2020-71, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a LUTIGARD FEITOSA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1951305, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia da certidão do curso de Especialização em Cuidados Paliativos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 562/2020 - PROGEP – SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.060780/2019-05, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2989, de 28.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 28.11.2019, Página 19, que Dispensou Rosa Zuleide Lima de Brito, Matrícula SIAPE 10301930:

Onde se lê: "01.09.2019".
Leia-se: "11.11.2019" .

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2990, de 28.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 28.11.2019, Página 19, que Designou Edilene Toscano Galdino dos Santos, Matrícula SIAPE 21162839:

Onde se lê: "01.09.2019 a 01.09.2021".
Leia-se: "11.11.2019 a 11.11.2021" .

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2991, de 28.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 28.11.2019, Página 20, que Designou Rosa Zuleide Lima de Brito, Matrícula SIAPE 10301930:

Onde se lê: "01.09.2019 a 01.09.2021".
Leia-se: "11.11.2019 a 11.11.2021".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 10 do Decreto 11.251, de 1º de Junho de 1965, alterado pelo Decreto 68.908, de 13/07/1971) PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA N° 565/2020 - PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.007945/2019-15, resolve:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.007945/2019-11, resolve:

Designar BARBARA FERREIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE 1044995, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Ouvidora Geral da UFPB/FG-2, no período de 07.03.2019 a 07.03.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 566/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006550/2020-51, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a CELSO LÍVIO ARAÚJO RODRIGUES FILHO, matrícula SIAPE 2387488, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Processo Eletrônico I e II- EAD (20h); Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório na UFPB - EAD (20h); Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula: Quizizz, Kahoot e Picklers - EAD (30h); Linguagem e Comunicação Institucional (40h); Clima e Cultura Organizacional (40h); Gestão Orçamentária e Financeira - EAD (55h), totalizando uma carga horária de 205 horas, com vigência a partir de 11/04/2020.

Do total de 205 horas, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 115 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 567/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.087547/2019-61, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 3245, de 20/12/2019, publicada no Boletim de Serviço n° 74, de 30/12/2019, que Concedeu Progressão por Capacitação a José Nascimento de Assis, Matrícula SIAPE: 1191589.

Onde se lê: "do Nível E-III para Nível E-II".
Leia-se: "do Nível E-I para Nível E-II".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 569/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006914/2020-20, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a CICERA ELIANE DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 0335416, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia da certidão do curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional, realizado pelo CINTEP, com vigência a partir de 11/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 570/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006673/2020-28, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a DANILO FERNANDO DINIZ DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1105323, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades, realizado pelo Centro Universitário Internacional, com vigência a partir de 11/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 571/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003695/2020-21, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a JAISMARY GONZAGA BATISTA DE OLIVEIRA, Matricula SIAPE 1992373, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para, no período de 09/03/2020 a 07/05/2020, realizar o Curso de Direito Administrativo, na Unieducar Inteligência Educacional.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 572/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001171/2020-75, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a RAPHAEL FREIRE DE ARAUJO PATRICIO, Matricula SIAPE 1650922, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para, no período de 17/02/2020 a 16/05/2020, realizar o curso denominado "GERÊNCIA DE PROJETO", na modalidade Ensino a Distância – EaD, promovido pela "CURSOSVIRTUAIS.NET".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 573/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077549/2019-42, resolve:

Prorrogar afastamento a LEIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n°1920163, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 24/03/2020 a 24/03/2021, concluir Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 574/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003638/2020-08, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 25/11/2019, da Portaria PROGEP n° 749, de 24 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n° 22, de 31 de março de 2017, que concedeu Afastamento Integral a MICHELLE APARECIDA GABRIELLI BOAVENTURA, Matrícula SIAPE 1781656.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 575/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.003638/2020-08, resolve:

Conceder afastamento a MICHELLE APARECIDA GABRIELLI BOAVENTURA, Matrícula SIAPE nº 1781656, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 26/05/2020 a 01/09/2020, realizar curso de Doutorado em Educação na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 578/2020 - PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.007135/2020-67, resolve:

I - Designar INGRID DUARTE LEMOS DE LIMA, matrícula SIAPE 2385822, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Gestora Financeira/CCAE/FG-1, em caráter de substituição, no período de 11.02.2020 a 28.03.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 3, inciso II, da Lei 1.095, de maio de 1966)
PORTARIA GR/Nº 519, de 27/08/2012

PORTARIA N° 579/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053343/2019-27, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a PAULO GERMANO TOSCANO MOURA, Matricula SIAPE 0331485, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 01/02/2020 a 30/04/2020, concluir o livro "Anomalias das Construções".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 582/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.007307/2020-79, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1023, de 09/05/2018, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 17/05/2019, que Concedeu Progressão por Mérito Profissional a PABLO LINCOLN SHERLOCK DE AQUINO, Matrícula SIAPE: 1043947.

Onde se lê: "VIGÊNCIA: 01 JAN 2018".
Leia-se: "VIGÊNCIA: 18 JAN 2018".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 584/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007187/2020-21, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a YUZETH NOBREGA DE ASSIS BRILHANTE, matrícula SIAPE 1945640, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Atendimento Pré-hospitalar, totalizando 120 horas, com vigência retroativa a partir de 12/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 585/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.070265/2019-25 e do Laudo nº 26240-000.012/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a KEILA MARTHA AMORIM BARROSO, Matrícula SIAPE nº 1019289, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 22/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 587/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004748/2020-11, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a GIOVANNI JOSE BARBOSA, Matrícula SIAPE 1450225, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia da certidão de conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, realizado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, com vigência a partir de 11/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 588/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007156/2020-82, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a NAYANNA MORAIS DIAS, matrícula SIAPE 2385371, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: CONSCIENTIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (40h); QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO (30h); GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (40h); REDAÇÃO OFICIAL (60h); GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O SERVIÇO PÚBLICO (40h); PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - ESTATUTÁRIO (24h); mais o saldo residual disponível de 100 horas (Portaria PROGEP Nº 1897, de 15 de agosto de 2018), totalizando 334 horas, com vigência a partir de 27/03/2020.

Do total de 334 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo de 214 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 589/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006432/2020-36, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JÉSSICA MARINHO COSTA SALES, matrícula SIAPE 1133178, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão Pessoal- base da Liderança (50h) e o saldo residual de 80 horas (Portaria PROGEP Nº 1970, de 21de agosto de 2018), totalizando 130 horas, com vigência a partir de 27/03/2020.

Do total de 130 horas, foram utilizadas para esta progressão 120 horas, restando um saldo de 10 horas, que poderá ser utilizado para a próxima Progressão por Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 590/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007072/2020-22, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a MARCOS ANTÔNIO FREITAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 2352487, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia da Portaria PROGEP Nº 2042, de 30 de Agosto de 2018 com o saldo residual totalizando uma com carga horária de 90 horas, com vigência a partir de 22/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 591/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005997/2020-44, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a MARIA APARECIDA GOUVEIA DA CUNHA LOURENCO, matrícula SIAPE 0336406, NUTRICIONISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Alimentação Alternativa (180h) e saldo residual de 10 horas (PORTARIA PROGEP Nº 1215, de 04 de Junho de 2018), totalizando a carga horária de 190 horas, com vigência a partir de 13/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 592/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001365/2020-75, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a REGIANE MARIA DA COSTA MUNIZ, Matrícula SIAPE 1791571, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia da Declaração de Conclusão do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 12/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 593/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007472/2020-86, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a BRUNO DA SILVA MARINHO, Matrícula SIAPE 2338173, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Especialização em Segurança em Redes de Computadores, realizado pela Faculdade UniBF, com vigência a partir de 12/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 594/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006572/2020-39, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a FRANCISCO DE ASSIS SATIRO JUNIOR, Matricula SIAPE 2164395, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para, no período de 10/07/2020 a 10/10/2020, participar do curso "Gerência de Projetos", na modalidade Ensino a Distância – EaD, promovido pela "CURSOSVIRTUAIS.NET".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 595/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.000681/2020-16, resolve:

Conceder afastamento a THEOFFILLO DA SILVA LOPES, Matrícula SIAPE nº 1798819, PEDAGOGO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO CULTURAL, da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, para, no período de 02/03/2020 a 01/03/2023, participar do Curso de Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 596/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.000220/2020-47, resolve:

Dispensar JERÔNIMO WALLAGE ARAÚJO DE MORAIS, matrícula SIAPE 1680476, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da função de Gerente de Planejamento e Acompanhamento dos Serviços de Infraestrutura/SINFRA, a partir de 03.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 596/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.000220/2020-47, resolve:

Designar ANDREA CARLA DE AMORIM ARAÚJO, matrícula SIAPE 2422143, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Planejamento e Acompanhamento dos Serviços de Infraestrutura/SINFRA, a partir de 03.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 598/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001572/2020-15, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a JORGE JOAQUIM GOMES DA SILVA, Matricula SIAPE 1999001, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para, no período de 27/04/2020 a 27/07/2020, realizar o curso "Gerenciamento de Projetos", na plataforma CursosVirtuais.Net (EAD).

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIAS DA PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 43 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 31 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046594/2019-55,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 51/2014 do CONSEPE/UFPB, e nº. 01/2014 do CPRSC,

Considerando o entendimento expresso na Nota Técnica nº 2556/2018-MP e no Ofício-Circular nº 53/2018-MP, e Considerando a análise e pareceres expedidos pelos membros da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC), e o Parecer nº 798/2019 emitido pela CPPD em 05/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível 3 (RSC-III), à servidora GABRIELA COUTINHO MACHADO DE SOUZA, SIAPE 3227470, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), correspondente à Classe de Professor D-I, Nível 1, do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28/11/2019, data da avaliação realizada e aprovada pela Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
CRIADO NA REITORIA EM 01/06/1972

PORTARIA Nº 44 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026948/2018-64,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e o art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora LAIS ANGELICA DE ANDRADE PINHEIRO BORGES, SIAPE 1856465, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias (CCA), referente ao período de 08/05/2012 a 07/05/2015.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade da servidora a partir de 08/05/2015, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 45 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003066/2020-29,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, na Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e no Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora MIRIAN GRACIELA DA SILVA STIEBBE SALVADORI, SIAPE 1140014, lotada no Departamento de Psicologia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 09/07/2017, com efeito acadêmico a contar da mesma data, e financeiro a partir de 28/01/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 46 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002654/2020-95,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, na Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e no Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora PHILIO GENERINO TERZAKIS, SIAPE 1246096, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/08/2019, com efeito acadêmico a contar da mesma data, e financeiro a partir de 24/01/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 64 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061563/2019-24, resolve:

RETIFICAR a Portaria 1872/2019 - PROGEP - CPPD, de 27de novembro de 2019, que HOMOLOGOU o Estágio Probatório, da Professora VIVYANNE DOS SANTOS FALCÃO SILVA, matrícula do SIAPE nº 2773523.

Onde se lê: HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor VIVYANNE DOS SANTOS FALCÃO SILVA, SIAPE 2042822.
Leia-se: HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor VIVYANNE DOS SANTOS FALCÃO SILVA, SIAPE 2773523.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 69 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 05 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081297/2019-56,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor RITA DE CASSIA RAMOS DO EGYPTO QUEIROGA, SIAPE 338223, lotadano Departamento de Nutrição - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 02/02/2018 a 02/02/2020, com efeito financeiroa contar de 02/02/2020 data em que completou todos os requisitos necessários para Promoção Funcional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 71 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089670/2019-17,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor YURI WANDERLEY CAVALCANTI, SIAPE 2332212, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 13/07/2019, com efeito financeiro a partir de 22/01/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 72 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003006/2020-97,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção àservidora RITA DE CASSIA MELO SANTOS, SIAPE 1875765, lotadano Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/11/2019, com efeito financeiro a partir de 27/01/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 73 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082155/2019-14,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório doservidor SELENE CORDEIRO VASCONCELOS, SIAPE 2287475, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - CCS, referente ao período de 01/12/2015a 10/07/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 10/07/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.985, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 130 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 12 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.073294/2019-49,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 51/2014 do CONSEPE/UFPB, e nº. 01/2014 do CPRSC,

Considerando análise e pareceres expedidos pelos membros da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC), e o Parecer nº 2164/2019 emitido pela CPPD em 28/11/2019, e

Considerando o Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública exarado nos autos do Processo Judicial nº 0812997-77.2019.4.05.8200;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível 3 (RSC-III), ao servidor GENIVAL ALVES DE AZEREDO, SIAPE 3227470, docente aposentado desta Instituição, correspondente à Classe de Professor D-IV, Nível 3, do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), com efeito financeiro a partir de 01/03/2013, conforme a Sentença Judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0812997-77.2019.4.05.8200.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 67 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001825/2020-71,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Mestre aoservidor WALQUIRIA NASCIMENTO DA SILVA, SIAPE 1161670, lotadono Departamento de Letras - CCAE, correspondente à Classe de Professor Auxiliar(A), Nível 1, em decorrência da obtenção do título de Mestre, com efeito financeiro a partir de 20/01/2020,data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimentodo pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso III da Lei 1.065 de 25 de Maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 66 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001773/2020-20,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a) ao servidor SUZANE MARIA BARROS GOMES, SIAPE 1734186, lotado no Departamento de Jornalismo, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), correspondente à Classe de Professor Assistente (B), Nível 1, em decorrência da obtenção do título de Doutor(a), com efeito financeiro a partir de 17/01/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 68 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 05 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089947/2019-10,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora PAULO FERNANDES ROSA SOBRINHO, SIAPE 1815061, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ciências Básicas e Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), da Classe de D-IV, Nível 1 (D401) para o Nível 2 (D402) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 08/09/2017 a 08/09/2019, com efeito financeiro a partir de 30/12/2019, data da avaliação realizada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 74 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077663/2019-72,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/02/2020;

..

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório doservidor RAFAEL LUIS GALDINI RAIMUNDO, SIAPE 2359485, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE), referente ao período de 19/01/2017a 18/01/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 19/01/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 75 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.023951/2019-15,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/02/2020;

..

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório daservidora LAKYME ANGELO MANGUEIRA PORTO, SIAPE 1538636, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotadano Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas (CCM), referente ao período de 14/08/2014 a 13/08/2017.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade da servidora a partir de 14/08/2017, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, inciso II, da Lei 1.095, de Maio de 1966) PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 76 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057327/2017-41,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/02/2020;

..

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório daservidora KÁTIA REGINA GONÇALVES DE DEUS, SIAPE 2354391, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotadano Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE), referente ao período de 03/01/2017 a 02/01/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 03/01/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 77 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057329/2017-31,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/02/2020;

..

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório daservidora CIBELLE DA SILVA SANTIAGO, SIAPE 2665707, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotadano Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE), referente ao período de 05/01/2017a 04/01/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 05/01/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/CD Nº 254, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 78 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081497/2019-17,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020;

.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JORGE HENRIQUE NOROES VIANA, SIAPE 1114927, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21/12/2017 a 21/12/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 79 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083760/2019-02,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020;

.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora SABRINA DE MELO CABRAL, SIAPE 1573322, lotada no Departamento de Gestão Pública, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21/12/2017 a 21/12/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 62.937, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 80 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080608/2019-60,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora FABIOLA BERNARDO CARNEIRO, SIAPE 2206971, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21/11/2017 a 21/11/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 81 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080533/2019-17,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ANNA FERLA MONTEIRO SILVA, SIAPE 1839015, lotada no Departamento de Morfologia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11/09/2017 a 11/09/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 82 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085851/2019-74,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor WALLACE PATRICK SANTOS DE FARIAS SOUZA, SIAPE 1267722, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/01/2018 a 25/01/2020, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 83 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079540/2018-95,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020;

..

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ISABELLA DE OLIVEIRA BARROS, SIAPE 1778638, lotada no Departamento de Ciências Veterinárias, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias (CCA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05/02/2017 a 05/02/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 84 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083590/2019-58,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LENILMA BENTO DE ARAUJO MENESES, SIAPE 1030015, lotado no Departamento de Enfermagem Clínica, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2017 a 01/03/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 1.361, DE 31/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 85 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085773/2019-16,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EFIGENIA MARIA DIAS COSTA, SIAPE 2549978, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27/07/2017 a 27/07/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 86 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084656/2019-27,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FRANCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO, SIAPE 3517812, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), da Classe de Professor Assistente (B), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18/11/2017 a 18/11/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 87 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066620/2019-61,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUCIANO KLOSTERMANN ANTUNES DE SOUZA, SIAPE 1024463, lotado no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Assistente (B), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16/12/2003 a 16/12/2006, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 88 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085690/2019-19,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora CIBELLE BATISTA GONDIM, SIAPE 2585764, lotada no Departamento de Turismo e Hotelaria, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06/08/2017 a 06/08/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA MINISTERIAL Nº 550, 31/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 89 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.068530/2019-13,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020;

..

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora LUCIA GOMES SERPA, SIAPE 2337043, lotada no Departamento de Artes Cênicas, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 31/10/2014 a 31/10/2016, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 90 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079653/2019-71,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora PASQUELINE DANTAS SCAICO, SIAPE 1607191, lotada no Departamento de Ciências Exatas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21/01/2018 a 21/01/2020, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 91 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069183/2019-38,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora PRISCILLA ANNE CASTRO DE ASSIS, SIAPE 2254317, lotada no Departamento de Fisiologia e Patologia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/04/2017 a 25/04/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 92 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075495/2019-81,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO, SIAPE 1743753, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Escola Técnica de Saúde, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe D-III, Nível 4 (D304), para o Nível 1 da Classe D-IV (D401), referente ao interstício de avaliação no período 10/02/2018 a 10/02/2020, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação realizada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 93 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065090/2019-34,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora CAMILA SEIBEL GEHRKE, SIAPE 2164703, lotadano Departamento de Engenharia Elétrica, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05/09/2017 a 05/09/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 94 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.072689/2019-24,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve;

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LEOPOLDO OSWALDO ALCAZAR ROJAS, SIAPE 2931002, lotado no Departamento de Engenharia Química, vinculado ao Centro de Tecnologia (CT), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/10/2017 a 01/10/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 95 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076510/2019-16,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora SONIA MARIA JOSINO DOS SANTOS, SIAPE 2213879, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/09/2016 a 25/09/2018, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 96 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077891/2019-42,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve;

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor TIAGO HENRIQUE DE SOUZA ECHTERNACHT, SIAPE 1670318, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21/12/2017 a 21/12/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 97 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079366/2019-61,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2019; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora Adriana Fernandes de Vasconcelos, SIAPE 1767531, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 16.12.2017 a 16.12.2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 98 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085810/2018-05,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor KLEBER CARNEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 1984067, lotado no Departamento de Departamento de Engenharia e Energias Renováveis, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/12/2016 a 03/12/2018, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 99 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.071713/2019-16,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARCO VALERIO CLASSE COLONNELLI, SIAPE 1722384, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02/06/2017 a 02/06/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/443, DE 31/08/2011

PORTARIA Nº 100 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008471/2019-16,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora SAYONARA ANDRADE ELIZIARIO, SIAPE 2351291, lotadano Departamento de Engenharia e Energias Renováveis, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Classe A de Professor Adjunto-A, Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07/12/2016 a 07/12/2018, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 101 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032365/2019-53,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2019; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora Josicarla Soares Santiago, SIAPE 2319557, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculada ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 06.08.2016 a 06.08.2018, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 102 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085818/2018-63,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JOAO MARCELO DIAS FERREIRA, SIAPE 1474490, lotado no Departamento de Engenharia e Energias Renováveis, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/11/2016 a 29/11/2018, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 103 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.072136/2019-71,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARCIO RODRIGO DE ARAUJO SOUZA, SIAPE 1508309, lotado no Departamento de Engenharia e Energias Renováveis, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 para a mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/09/2017 a 29/09/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 104 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085496/2019-33,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO, SIAPE 1917388, lotadano Departamento de Direito Público - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2,para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10/02/2018 a 10/02/2020, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 105 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066256/2019-30,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARIA ADELAIDE SILVA PAREDES MOREIRA, SIAPE 2166087, lotado no Departamento de Fonoaudiologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 08/09/2017 a 08/09/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 106 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069104/2019-99,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ARTHUR GILZEPH FARIAS ALMEIDA, SIAPE 1160753, lotado no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais - CCA, da Classe de Professor Assistente(B), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 04/09/2017 a 04/09/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 107 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.067856/2019-15,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ANDREA BURITY DIALECTAQUIZ, SIAPE 1210448, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 09/09/2017 a 09/09/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 108 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079540/2019-76,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EDUARDO ERIKO TENORIO DE FRANCA, SIAPE 1366067, lotado no Departamento de Fisioterapia - CCS, da Classe de Professor Adjunto-A(A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 17/01/2018 a 17/01/2020, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 109 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080934/2019-77,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora PATRICIA ALVES RAMIRO, SIAPE 2160675, lotada no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 28/08/2017 a 28/08/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 110 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078125/2019-03,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora EDIANE TOSCANO GALDINO DE CARVALHO, SIAPE 2208001, lotadano Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 14/12/2017 a 14/12/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 111 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.070667/2019-20,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor DIMAS BARRETO DE QUEIROZ, SIAPE 1859411, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 25/11/2017 a 25/11/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 112 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085856/2019-05,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JEVUKS MATHEUS DE ARAUJO, SIAPE 1861745, lotado no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 03/09/2016 a 03/09/2018, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 113 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077999/2019-35,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor PATRICIA MARIA DA SILVA, SIAPE 1677135, lotado no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 30/11/2017 a 30/11/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 114 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085501/2019-16,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ANTONIO VINICIUS BARROS BARBOSA, SIAPE 3007591, lotado no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Adjunto-A(A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 19/01/2018 a 19/01/2020, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 115 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081679/2019-80,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUCIANA ANDRADE DOS PASSOS, SIAPE 1943862, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 25/02/2017 a 25/02/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 116 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077636/2019-08,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora ROSSANA CRISTINA HONORATO DE OLIVEIRA, SIAPE 2306954, lotadano Departamento de Arquitetura e Urbanismo - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 17/01/2017 a 17/01/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 117 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076300/2019-10,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor BARBARA IANSA DE LIMA BARROSO, SIAPE 1892370, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 26/09/2017 a 26/09/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 118 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078401/2018-44,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/01/2020; resolve:

Art. 1º. ANULAR os cálculos de valores retroativos relativos à Portaria PROGEP/CPPD-UFPB Nº 1204/2018, de 5 de dezembro de 2018, feitos no processo 23074.087129/2018-93.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 119 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033960/2018-25,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/01/2020; resolve:

Art. 1º. ANULAR os cálculos de valores retroativos relativos à Portaria PROGEP/CPPD/Nº 0580/2018, de 27 de julho de 2018, feitos nos processos 23074.081131/2018-59.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 120 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.027574/2018-02,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/01/2020; resolve:

Art. 1º. ANULAR os cálculos de valores retroativos relativos à Portaria PROGEP/CPPD/Nº 0419/2018, de 06de junhode 2018, feitos nos processos 23074.081125/2018-00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 121 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064896/2019-13,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora ROSSANA SEIXAS MAIA DA SILVA, SIAPE 2149925, lotadano Departamento de Morfologia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 13.10.2017a 13.10.2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 122 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085411/2019-17,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora CLAUDIA REGINA CABRAL GALVÃO, SIAPE 1723580, lotadano Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 25/08/2017 a 25/08/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 123 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076821/2019-77,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUCIANO MEIRELES DE PONTES, SIAPE 2027219, lotado no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 29/04/2016 a 29/04/2018, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 124 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082472/2019-22,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora MARIA ELIEIDY GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE 2475887, lotadano Departamento de Nutrição - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 17/04/2013 a 17/04/2015, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 125 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085551/2019-95,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GABRIEL DE MEDEIROS LIMA, SIAPE 1855606, lotado no Departamento de Educação - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 10/03/2017 a 10/03/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 126 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086163/2019-21,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARCOS ELI BUZANSKAS, SIAPE 2349467, lotado no Departamento de Zootecnia - CCA, da Classe de Professor Adjunto-A(A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 10/11/2016 a 10/11/2018, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 127 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 12 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076409/2019-57,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor VINICIUS PIETA PEREZ, SIAPE 3007604, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26/01/2018 a 26/01/2020, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 129 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 12 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010277/2019-39,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora CAROLINA SILVA RESENDE DA NÓBREGA, SIAPE 1691959, lotadano Departamento de Línguas de Sinais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28/11/2017 a 28/11/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 58 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 04 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077977/2019-75,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JAIRO ROCHA DE FARIA, SIAPE 1565613, lotado no Departamento de Computação Científica, vinculado ao Centro de Informática (CI), da Classe de Professor Associado (D), Nível 2, para o Nível 3da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28/11/2017 a 27/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 28/11/2019, e efeito financeiro a partir de 04/12/2019, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 59 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080232/2019-93,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor JORGE GABRIEL GOMES DE SOUZA RAMOS, SIAPE 1572287, lotado no Departamento de Física, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 27/12/2017 a 26/12/2019, com efeito acadêmico a contar de 27/12/2019, e efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 60 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079402/2019-97,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Promoção àservidora DANIELLE ROUSY DIAS DA SILVA, SIAPE 1095991, lotadano Departamento de Sistemas de Computação, vinculado ao Centro de Informática (CI), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 30/03/2017 a 29/03/2019, com efeito acadêmico a contar de 30/03/2019, e efeito financeiro a partir de 04/12/2019, data da avaliação pela Comissão Especial da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 61 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080972/2019-20,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor JOEL SILVA DOS SANTOS, SIAPE 2560868, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 20/12/2017 a 19/12/2019, com efeito acadêmico a contar de 20/12/2019, e efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 131 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 12 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.068278/2019-34,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/07/2019; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora Wylnna Carlos Lima Vidal, SIAPE 2334173, lotadano Departamento de Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 27.07.2016 a 27.07.2018, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 133 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 12 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001319/2020-56,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a) àservidora LAVINIA TEIXEIRA GOMES, SIAPE 2733978, lotadano Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, em decorrência da obtenção do título de Doutor(a), com efeito financeiro a partir de 05/02/2020,data do protocolo da documentação completa necessária à instrução ao deferimentodo pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 134 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 12 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081401/2019-11,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Promoção àservidora ANA LUISA NOGUEIRA DE AMORIM, SIAPE 2241737, lotadano Departamento de Habilitação Pedagógica, vinculado ao Centro de Educação(CE), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 09/12/2017 a 09/12/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
ISSN 2178-0102 (Online) ISSN 1980-0827 (Impresso)

PORTARIA Nº 139 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087239/2019-36,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/02/2020; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção àservidora MELINA SILVA ALVES, SIAPE 1771486, lotada no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1,para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 28/12/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF/UFPB

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N.º 009/2020/UFPB/SOF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros, Contador, SIAPE 3152456, para exercer a função de Gestor Financeiro da Superintendência de Orçamento e Finanças da UFPB (UASG 153066) e o servidor Joás Albuquerque Silva, Administrador, SIAPE 3054724, para atuar como seu substituto.

Art. 2º. Fica revogada quaisquer disposições em contrário ao instituído nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

PORTARIA N.º 010/2020/UFPB/SOF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Fábio Assunção de Castro, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2168518, para exercer a função de Conformista de Registro de Gestão – SIAFI da Superintendência de Orçamento e Finanças da UFPB (UASG 153066) e o servidor Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros, Contador, SIAPE 3152456, para atuar como seu substituto.

Art. 2º. Fica revogada quaisquer disposições em contrário ao instituído nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.985, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GD/CCHSA/UFPB

PORTARIAS DA DIRETORIA

PORTARIA GD/037/2019

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CCHSA/UFPB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº 26/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 200 do regimento geral da UFPB, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Sindicância Investigativa** e constituir comissão com a finalidade de apurar a denúncia impetrada pela coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com relação ao comportamento do secretário do curso, o servidor Gabriel de Melo Rossiter, SIAPE nº 16476634, afirmando a impossibilidade de compartilhar o mesmo ambiente de trabalho com o referido servidor.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos da Lei, por comissão composta pelos seguintes servidores: Marino Eugênio de Almeida Neto, Servidor Docente, Matrícula SIAPE 14882571, Presidente; Cícero Gabriel dos Santos, Servidor Docente, Matrícula SIAPE 19317995, Membro titular; Iranice Gonçalves Muniz, Servidora Docente, Matrícula SIAPE 23859888, Membro titular. E como Suplentes: Giselle Alencar Jerônimo, Servidora Técnica-administrativa, Matrícula SIAPE 23289968, Membro Suplente; João Evangelista de Almeida, Servidor Técnico-administrativo, Matrícula SIAPE 3347814, Membro Suplente; Mara Janaina Nascimento Castro, Servidora Técnica-administrativa, Matrícula SIAPE 2422248, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício no CCHSA/UFPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 14 de fevereiro de 2020.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

PORTARIA GD 038/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD 218/2019, de 17 de dezembro de 2019 e designar o servidor **Ronald Ramos de Oliveira Lima,** Assistente em Administração (Nível D), para prestar serviços na Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Bananeiras, 17 de fevereiro de 2020.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD 039/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor Gabriel de Melo Rossiter, SIAPE nº 16476634, para prestar serviços na Biblioteca Setorial Professor "José Augusto Trindade" do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Bananeiras, 17 de fevereiro de 2020.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

PORTARIA GD 040/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/034/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e designar a servidora **Kauffeman Andreia Miranda Santos Cunha, Matrícula SIAPE nº 00539879,** para atuar como secretária do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 18 de fevereiro de 2020.

Dr. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PPGCAG/CCHSA/UFPB

PORTARIA DA COORDENAÇÃO

PORTARIA 001/2020/PPGCAG/CCHSA/UFPB

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA) DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, **resolve**:

1. Designar os professores **Alexandre Eduardo de Araujo** (DA/PPGCAG/CCHSA), matrícula SIAPE 1632941, **Alex da Silva Barbosa** (DA/PPGCAG/CCHSA), matrícula SIAPE 1821316 e **Manoel Alexandre Diniz Neto** (DA/PPGCAG/CCHSA), matrícula SIAPE 1984335, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Chamada de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia).

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras, 19 de fevereiro de 2020.

Prof.Vênia Camelo de Souza
Vice-Coordenadora do PPGCAG/CCHSA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DCA/CCHSA/UFPB

PORTARIA DA LOCALIZAÇÃO

PORTARIA DCA/CCHSA/UFPB Nº 002/2020 de 12 de fevereiro de 2020.

O Sr. **JOSÉ JORDÃO FILHO**, Matricula nº **2569704** usando das atribuições que lhe confere o estatuto da UFPB.

RESOLVE:

Localizar o servidor, **Leonardo Tals Lima de Araújo** matrícula SIAPE **3158201**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária,** Lotado no Departamento de Ciência Animal e exercendo suas atividades nos **Laboratórios de Cunicultura e Suinocultura**, desde **2019**, com carga horária semanal de **40** horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Processamento de ração.	S	4h
Acompanhamento e auxílio a partos.	S	4h
Manejo de leitões (remoção de placenta, corte de umbigo, corte de presas e marcação).	S	4h
Castração.	S	2h
Coleta e processamento de sêmem.	S	4h
Aplicação de vitaminas e minerais.	S	2h
Vermifugação.	S	2h
Identificação de fêmeas em cio e posterior cobertura.	S	2h
Limpeza de comedouros e bebedouros.	S	5h
Arraçoamento dos animais.	S	5h
Monitoramento e tratamento de animais afetados por enfermidades.	S	4h
Total	Semanal	40 horas

Diária **(D)**, Semanal **(S)** ou Mensal **(M)**. O tempo deve ser exposto em horas **(H).**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelas mesmas.

Prof. Dr. José Jordão Filho
Chefe do DCA/CCHSA/UFPB

Leonardo Tals Lima de Araújo
SIAPE 3158201
Servidor Interessado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA/UFPB

PORTARIAS DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 005/2020/ CCHLA

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor técnico-administrativo **JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3311810, como **Coordenador da Secretaria Integrada de Atendimento à Graduação** (SIAG/CCHLA), a partir de **03 (três) de fevereiro de 2020**, até determinação em contrário.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020.

MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE/UFPB

PORTARIAS DA DIRETORIA

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 004/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 74/2013, E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO 23074.057638/2019-72, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE MIRANDA, SIAPE n.º 2664659, lotada no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, titular, TÂNIA SERRA AZUL MACHADO BEZERRA, MATRÍCULA n.º 69871-7 lotada no Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará, titular, KÁTIA PATRÍCIO BENEVIDES CAMPOS, SIAPE n.º 3412706, lotada na Unidade Acadêmica de Educação da Universidade Federal de Campina Grande, titular, FABIANA SENA DA SILVA, SIAPE n.º 2583808, lotada no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, suplente, JANSSEN FELIPE DA SILVA, SIAPE n.º 1321280, lotado no Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, suplente, e VÂNDINER RIBEIRO, SIAPE n.º 1324875, lotada no Departamento de Práticas Educacionais e Currículo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, suplente, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público de provas e títulos para professor do magistério superior, edital UFPB n.º 112/2019, na Área de Didática , do Departamento de Metodologia da Educação.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 12 de fevereiro de 2020

WILSON HONORATO ARAGÃO
Diretor do CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 005/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar THAMYRIS MARIANA CAMAROTE MANDU, matrícula SIAPE 1068206, DHP/CE/UFPB, Titular e SANTUZA MÔNICA DE FRANÇA PEREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE 1507774, DHP/CE/UFPB, Suplente para comporem o Conselho Técnico-Científico da Brinquedoteca, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, durante o período de 02 (dois) anos.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2020

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 006/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ELZANIR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2356641, DME/CE/UFPB, Titular e ELIANE MARIA DE MENEZES MACIEL, matrícula SIAPE 6336166, DME/CE/UFPB, Suplente para comporem o Conselho Técnico-Científico da Brinquedoteca, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, durante o período de 02 (dois) anos.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2020

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 010/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar CÁRITA PORTILHO DE LIMA, matrícula SIAPE 3054950, DFE/CE/UFPB, Titular e BLENDA CARINE DANTAS DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 1903631, DFE/CE/UFPB, Suplente para comporem o Conselho Técnico-Científico da Brinquedoteca, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, durante o período de 02 (dois) anos.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa - PB, 17 **de** fevereiro **de 20**20

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 073/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar JOSEVAL DOS REIS MIRANDA, matrícula SIAPE 1913587, DME/CE/UFPB, JEANE FÉLIX DA SILVA, matrícula SIAPE 2506180, DHP/CE/UFPB, MARIA EULINA PESSOA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 333019, DHP/CE/UFPB, e GISLAINE DA NÓBREGA CHAVES, matrícula SIAPE 1413315, DEC/CE/UFPB, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Seleção para o curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola-GDE.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Art. 19, inciso II, da Lei 4.985, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 074/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar AMANDA SOUSA GALVÍNCIO, Presidente/Titular, matrícula SIAPE 1067032 , DEEBAS/CE/UFPB, ELZANIR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2356641, DME/CE/UFPB, RAYSSA MARIA ANSELMO DE BRITO, matrícula SIAPE 3060400 , DEEBAS/CE/UFPB, Titulares, EMÍLIA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, matrícula SIAPE 2323015, DEEBAS/CE/UFPB, THAÍS THALYTA DA SILVA, matrícula SIAPE 1328740, DEEBAS/CE/UFPB e PATRÍCIA BATISTA BEZERRA RAMOS, matrícula SIAPE 2332754, DEEBAS/CE/UFPB, Suplentes, para integrarem a Comissão de Seleção para o curso de Especialização em Educação Infantil da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 **de** dezembro **de 201**9

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 075/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Designar EDSON CARVALHO GUEDES, SIAPE n.º 2319557, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação do Centro de Educação, para exercer a função de Coordenador Geral das Assessorias do Centro de Educação.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 076/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **Quézia Vila Flor Furtado, SIAPE nº** 18138914, lotada no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação, para exercer a função de Coordenadora Adjunta das Assessorias do Centro de Educação.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP Nº 519 de 11/08/1972

CCEN/UFPB

PORTARIAS DA DIRETORIA

PORTARIA GD/CCEN/ Nº 017/2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, *no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

*Designar a Servidora **JÉSSICA LAIS ALVES MEDEIROS,** Mat. SIAPE 1096893, Assistente em Administração, para atuar como FISCAL DE CONTRATO Nº 001/2019, junto a ECOS TURISMO, empresa prestadora de serviço de agenciamento e passagens, até ulterior deliberação.*

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020.

PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
DIRETOR/CCEN/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

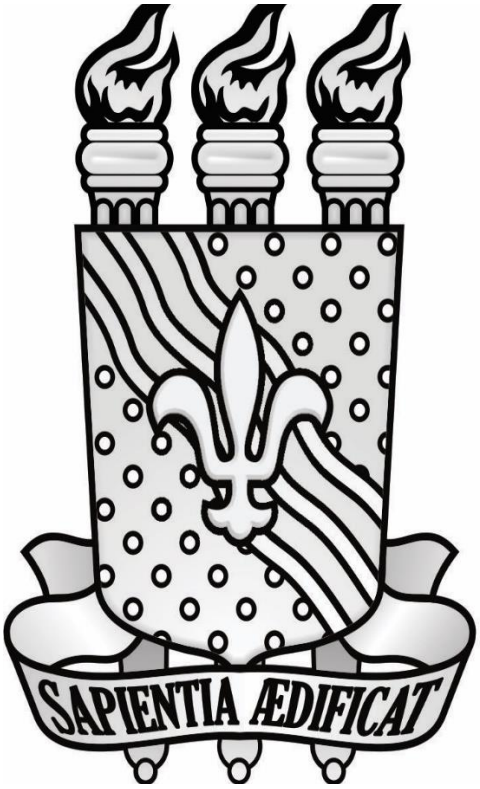

Editora
UFPB